



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. Janete Rodrigues de Barros, exonerada, a pedido do cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 1.519/2013 e em conformidade com Processo Administrativo nº 19427/2022, ficando declarada a vacância do Cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto S/Nº/2024, publicado em 19 de setembro de 2024, em nome da Sra. Ilma Maria dos Santos, no cargo em comissão de Cargo de Cargo de Diretora de Departamento, Símbolo CDG-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no Decreto S/Nº/2024, publicado em 19 de setembro de 2024, em nome do Sr. Alexandre Maximo, no cargo em comissão de Cargo de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de setembro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais